



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 – Centro - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

REQUERIMENTO Nº 70/2023

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ



CONSIDERANDO: Que todo cidadão tem o direito ao voto e a um título de eleitor, pois nosso país é regime democrático.

CONSIDERANDO: Que a Comunidade Santa Terezinha, localizada no KM 08 da PA 140 Via Tomé - Açú tem aproximadamente 60 residências. E que existe uma grande demanda de eleitores votantes na Sessão Eleitoral da Escola Presidente Artur da Costa e Silva, no KM 12 da referida rodovia.

REQUEIRO: Que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado ao Meritíssimo Dr. IRAN FERREIRA SAMPAIO, Juiz Eleitoral da Comarca de Concórdia do Pará, que seja feito o remanejamento da Sessão Eleitoral 183*/228 da zona 087, localizada no Km 12 da Rodovia PA 140 sentido Concórdia – Tomé – Açú, para a Comunidade do Km 08 na Escola Santa Terezinha na referida Rodovia.

JUSTIFICATIVA


Considerando que o km 08 é uma Vila que tem aproximadamente 60 (sessenta) casas residenciais, sendo a mesma fundada juntamente com a Vila Concórdia na época, e que cerca de 30 (trinta) eleitores desta comunidade votam no km 12, entre eles alguns idosos que tem dificuldade para se locomover até esta seção eleitoral.


Considerando ainda que na Comunidade do km 08 existe uma Escola apta com todos os critérios para o bom funcionamento da citada seção.

Considerando que no km 12 não há aglomerado de residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva, em 05 de outubro de 2023.


José Flavio Madeiro de Arruda
Vereador Municipal (autor)


Mônica Miranda Soares Santana
Vereadora Municipal


Jander Clay da Silva Ferreira
Vereador Municipal